



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS-ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

**Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Belas Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado e Doutorado**

Edital de Seleção 2014 - Mestrado e Doutorado

A Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 18 de setembro a 18 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado em Artes. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes, de segunda à sexta feira, (exceto em feriados), das 10 às 16 horas, no endereço: Pós-Graduação da Escola de Belas Artes / UFMG – Av. Antônio Carlos, 6627, sala 2025 – Campus Pampulha – CEP 31.270-901 – Belo Horizonte / MG, ou poderão ser enviadas por Correio **até o dia 15 de outubro de 2013**, data limite de postagem, **por SEDEX**, não sendo responsabilidade desta instituição o atraso na entrega pelo Correio. Contatos: telefone: (31) 3409-5260; e-mail: pos@eba.ufmg.br; página web: www.eba.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é R\$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União-GRU, que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 – Bairro São José – Belo Horizonte / MG – Telefone: (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014, **14 vagas para o Mestrado e 06 vagas para o Doutorado**, com a seguinte distribuição entre linhas de pesquisa e áreas de estudo do Programa: **Mestrado.** Serão oferecidas 14 vagas na área de concentração ARTE E TECNOLOGIA DA IMAGEM, sendo 12 vagas na Linha de Pesquisa: *Criação, Crítica e Preservação da Imagem* [Áreas de Estudo: (i) Artes Plásticas (11 vagas), (ii) Ensino de Arte (01 vaga)] e 02 vagas na Linha de Pesquisa: *Criação e Crítica da Imagem em Movimento* (Área de Estudo: Cinema); **Doutorado.** Serão oferecidas 06 vagas na área de concentração ARTE E TECNOLOGIA DA IMAGEM, sendo 02 vagas na Linha de Pesquisa: *Criação, Crítica e Preservação da Imagem* (Áreas de Estudo: Artes Plásticas), 01 vaga na Linha de Pesquisa: *Criação e Crítica da Imagem em Movimento* (Área de Estudo: Cinema) e 03 vagas na Linha de Pesquisa: *Artes Cênicas: Teorias e Práticas* (Área de Estudo: Artes Cênicas).

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **a)** ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na Secretaria e na página web do Programa. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, sua opção pela área de estudos (definidas nas Linhas de



Pesquisa apresentadas no item I deste Edital); **b)** cópia do diploma de Curso de Graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico do curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar a cópia do diploma de Curso de Mestrado (se houver); **c)** cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Mestrado e também do Curso de Mestrado (se houver) para os candidatos ao Doutorado; **d)** cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); **e)** prova de estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; **f)** *curriculum vitae* no modelo *Lattes* com comprovação (consultar *site*: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio); **g)** Projeto de Pesquisa a ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página), informando o título do projeto, a Linha de Pesquisa e a Área de Estudo e o nome do candidato – não poderá haver, ao longo do projeto, qualquer identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação; **h)** *portfolio* referente à produção artística e/ou exemplares da produção escrita do candidato (somente para as Áreas de Estudo de Artes Plásticas e Ensino de Arte). O portfólio deverá conter entre 10 a 15 imagens e 02 a 03 laudas de texto de apresentação, além da produção escrita, quando for o caso; **i)** os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar a dissertação de Mestrado (se houver); **j)** comprovante de endereço; **k)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP.

Toda a documentação entregue pelo candidato deverá ser acionada em um único volume, seja em envelope, caixa ou outra forma de acondicionamento, para evitar extravio de documentação.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições de candidatos encaminhadas fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

Ao se inscrever, o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimento na área pretendida e do seu projeto de pesquisa, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação, tanto na prova escrita, quanto no projeto de pesquisa.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora responsável pela seleção ao Mestrado e ao Doutorado será constituída por comissão composta por 12 (doze) professores nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da UFMG. A relação nominal dos membros da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do programa, até 48 horas antes do início



do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspensão de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O processo seletivo terá três (3) etapas. A seleção será realizada nas dependências da Escola de Belas Artes da UFMG em salas a serem informadas pela Secretaria do Programa. Candidatos residentes em outros estados da Federação, mediante solicitação no ato da inscrição, poderão realizar a primeira etapa nas dependências de outros Programas de Pós-Graduação em Artes/Música recomendados pela CAPES. Candidatos residentes no exterior poderão realizar a primeira etapa da seleção em instituições localizadas no país onde residem, mediante solicitação no ato da inscrição. Em ambos os casos, caberá ao candidato estabelecer entendimentos com a instituição indicada para a realização da prova e informar, no ato da inscrição, nome e e-mail do profissional que será responsável pelo recebimento da prova a ser aplicada e retorno da mesma ao Colegiado deste Programa.

A terceira etapa poderá ser realizada para residentes em outros estados da Federação ou em outro país utilizando sistema de videoconferência via *Skype*, conforme instruções específicas contidas nesta etapa.

Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da terceira etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa.

1ª etapa: Prova de conhecimento na área pretendida, de caráter eliminatório e classificatório, baseada nas referências especificadas no **Anexo II** deste Edital. Esta etapa do processo seletivo terá notas de 0 a 100 pontos, exigindo-se a nota mínima de 70 (setenta) pontos para aprovação. A prova de conhecimento será realizada no **dia 23/10/2013, quarta-feira, de 13:30 às 18 horas**, na Escola de Belas Artes / UFMG, em sala(s) a ser(em) divulgada(s) pela Secretaria do Programa no dia da prova, devendo o candidato comparecer à Secretaria pelo menos 30 minutos antes do horário da prova. Candidatos interessados na realização desta etapa fora da UFMG deverão assinalar esta opção na ficha de inscrição. Candidatos residentes em outros estados da Federação poderão realizar a prova de conhecimento nas dependências de outros Programas de Pós Graduação em Artes/Música recomendados pela CAPES, observados dia e hora definidos neste Edital. Candidatos residentes no exterior poderão realizar esta etapa em instituição do país de sua residência indicada na ficha de inscrição. Candidatos estrangeiros poderão realizar esta prova em língua espanhola, opção que deve ser assinalada na ficha de inscrição. Serão avaliados nesta etapa: Conhecimento aprofundado das referências da área pretendida indicadas no Anexo II deste Edital (50%); Capacidade de articulação destas referências com outros conhecimentos do candidato (25%); Clareza e coesão textual (25%). O resultado desta prova será divulgado em **12/11/2013**, na Secretaria e na página *web* do Programa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

2ª etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa terá notas de 0 a 100 pontos e a nota mínima para aprovação é de 70



(setenta) pontos. Esta etapa será avaliada no período de **14/11/2013** a **25/11/2013** e o resultado será divulgado em **26/11/2013**, na Secretaria e na página *web* do Programa. Serão avaliados no Projeto de Pesquisa: aspectos teóricos (40%), conceituais (30%) e metodológicos (30%). Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

3ª etapa: Arguição Oral sobre o projeto apresentado e análise de currículo *Lattes* e/ou portfólio e/ou produção escrita, de caráter eliminatório e classificatório. Esta terceira etapa terá uma nota de 0 a 100 pontos, com os seguintes valores percentuais: a) Currículo *Lattes* (20%), Arguição oral sobre o projeto (50%), *Portfolio* e/ou exemplares da produção escrita (30%), para as Áreas de Estudo Artes Plásticas e Ensino de Arte; b) Currículo *Lattes* (40%), Arguição oral sobre o projeto (50%) e produção escrita (10%) para as demais áreas. A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos. Na arguição oral sobre o projeto serão avaliados aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do projeto de pesquisa apresentado, envolvendo conhecimento teórico e contextualização do conteúdo do projeto (30%), clareza de exposição (20%). O detalhamento das pontuações do Currículo *Lattes*, *Portfolio* e/ou Exemplares da Produção Escrita segue no **Anexo III** deste Edital. As arguições serão realizadas nos dias **02 e 03/12/2013, das 8 às 20 horas**, na Escola de Belas Artes/UFMG, em local e ordem estabelecida pela Comissão Examinadora a serem divulgados na Secretaria e na página *web* do Programa. Para os candidatos não residentes em Minas Gerais, este exame poderá ser realizado utilizando sistema de videoconferência, via *Skype*, desde que solicitado pelo candidato no ato da inscrição, incluindo seu endereço *Skype*. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com este Programa de Pós-Graduação, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Este Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso isso ocorra inviabilizando o exame no período estipulado, o candidato será desclassificado. A arguição poderá ser realizada em espanhol, no caso de candidatos estrangeiros, o que deve ser solicitado no ato de inscrição.

VI – Do Resultado Final. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª etapas do processo seletivo, sendo que a média mínima para aprovação final é de 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final apurada, por área de estudo, com a indicação do resultado: “reprovado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos em 100, por ordem decrescente da nota final, observando-se o limite das vagas disponibilizadas neste Edital, por área de estudo. Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a maior nota, na sequência, (i) Prova de Conhecimento, (ii) da avaliação do Projeto de Pesquisa e (iii) Arguição oral sobre o projeto, Currículo *Lattes* e/ou *Portfolio* (quando for o caso). O resultado final será divulgado no dia **06/12/2013**, na Secretaria e na página *web* do Programa. Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone. O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo será de 10 (dez) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, conforme determina o Regimento Geral da UFMG. Durante o período de



recurso o candidato terá acesso às cópias de suas respectivas provas e seus documentos não poderão ser retirados até o veredicto final.

A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo, a documentação será inutilizada.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 06 a 10/01/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no *site* <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico, após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 31/01/2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 30/01/2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 30/01/2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando-se o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e doutorado selecionados no exame que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de uma língua estrangeira (escolhida entre o inglês, francês e espanhol) no prazo máximo de 12 (doze) meses, para alunos de mestrado, e de 24 (vinte e quatro) meses, para alunos de doutorado, contados a partir de sua primeira matrícula no curso. Essa comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: **(i)** Certificado de aprovação do CENEX/FALE/UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS-ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

em exame da língua estrangeira escolhida pelo candidato entre o inglês, francês e espanhol realizado para Área 4 (Linguística, Letras e Artes), nos últimos 3 anos e com rendimento igual ou superior a 60%. Interessados em obter esse certificado deverão fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento da língua estrangeira escolhida da ÁREA 4 (Linguística, Letras e Artes), de acordo com as informações disponíveis no *site* do Cenex www.letras.ufmg.br/cenex (*link*: Exames de Proficiência). O candidato deverá verificar as opções de datas para a prova da língua estrangeira escolhida compatíveis com os prazos exigidos neste Edital para o mestrado e o doutorado; **(ii)** comprovação de aprovação em exames de proficiência realizados em Faculdades de Letras de Instituições Públicas de Ensino Superior; **(iii)** comprovação de aprovação (mínimo 60%) em exames realizados nos últimos 3 anos para processos de seleção de Programas de Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2013. Profa. Dra. Ana Lúcia Menezes de Andrade - Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Artes da EBA/UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS-ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

ANEXO I

Instruções para preenchimento de GRU Taxa de inscrição para o Processo Seletivo PPG Artes UFMG – 2014

1) Acesse o *link*: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) A seguir, preencha os campos:

Unidade Gestora: Código: 153276

UFMG Gestão: 15229

Código de Recolhimento: 28883-7

TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

3) Clique em avançar

4) Preencha os campos:

Número de referência: 01

CPF e nome do candidato

Valor: R\$ 104,85

Obs: No ato da inscrição, somente será aceita GRU com comprovante de pagamento.
Não serão aceitos comprovantes de *agendamento* de pagamento.



ANEXO II

Referências para Prova Escrita de Conhecimento – Mestrado e Doutorado, por Áreas de Estudo

MESTRADO EM ARTES:

ARTES CÊNICAS: COSTA, José da. *Teatro Contemporâneo no Brasil: criações partilhadas e presença diferida*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. GASSET, José Ortega. *A Ideia do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2010. RYNGAERT, Jean-Pierre. *Ler o teatro contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. ROUBINE, Jean-Jacques. *Introdução às grandes teorias do teatro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. PAVIS, Patrice. *A análise dos espetáculos*. São Paulo: Perspectiva, 2003. **ARTES PLÁSTICAS:** AGAMBEM, Giorgio. *O que é o Contemporâneo*. Chapecó: Argos, 2009. ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea: uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001 (Coleção A). COTRIM, Cecília (Orgs.). *Escritos de artistas – anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. DANTO, Arthur Coleman. *A transfiguração do lugar-comum: uma filosofia da arte*. São Paulo: Cosac Naify, 2005. FABRIS, Annateresa (Org.). *Modernidade e modernismo no Brasil*. Porto Alegre: Editora Zouk, 2010. PEDROSA, Mário. *Acadêmicos e modernos: textos escolhidos III*. Organização Otilia Beatriz Fiori Arantes. São Paulo: Edusp, 1998. **CINEMA:** CARRINGER, Robert. *Cidadão Kane: Making of*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. COSTA, Fernando Moraes da. *O som no cinema brasileiro*. Rio de Janeiro: 7 Letras/FAPERJ, 2008. FERRO, Marc. *Cinema e História*. 2ª. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2010. STAM, Robert. *Introdução à teoria do cinema*. Campinas: Papyrus, 2006. **CONSERVAÇÃO PREVENTIVA/HISTÓRIA DA ARTE TÉCNICA/TEORIA, HISTÓRIA E ÉTICA DA CONSERVAÇÃO/ANÁLISE CIENTÍFICA DE BENS CULTURAIS:** AINSWORTH, Mary W. “From connoisseurship to technical Art History: the evolution of the interdisciplinary study of art”. In: *The Getty Conservation Institute Newsletter*, V.20, nº.1, 2005. (Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications/newsletters/20_1/). BOITO, Camillo. *Os restauradores*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008 (Artes & Ofícios; 3). BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008 (Artes & Ofícios; 5). COELHO, Beatriz Ramos de Vasconcelos. *Estado atual da conservação do patrimônio escultórico no Brasil*. In: *GE-Grupo Español de Conservación – IIC*, V.1, nº.2, 2011. (Disponível em <http://www.ge-iic.com/ojs/index.php/revista/article/view/38>). DVORAK, Max. *Catecismo da preservação de monumentos*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008. (Artes & Ofícios; 8). FRONER, Y. A.; ROSADO, A; SOUZA, L. A.. “Tópicos em conservação preventiva”. In: *DEMU*; LACICOR-EBA-UFGM, 2008. (Dez apostilas disponíveis em: http://www.lacicor.org/index.php?option=com_content&view=article&id=80&Itemid=57). RUSKIN, John. *A lâmpada da memória*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008 (Artes & Ofícios; 7). VIOLLET-LE-DUC, Eugène-Emmanuel. *Restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008 (Artes & Ofícios; 1). **ENSINO DE ARTE:** FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (Orgs.). *Escritos de artistas – anos 60/70*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. BARBOSA, Ana Mae. *Tópicos utópicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 1999. EFLAND, Arthur D. “Imagination in cognition”. In: *Art and cognition: interating the visual arts in the curriculum*. New York:



Teachers College and National Art Education Association, 2002, pp. 133-155. GREINER, Christine. *O Corpo: pistas para estudos interdisciplinares*. São Paulo: Annablume, 2005.

DOCTORADO EM ARTES:

ARTES CÊNICAS: CARLSON, Marvin. *Teorias do teatro*. São Paulo: Unesp, 1997. GUENOUN, Denis. *O teatro é necessário?* São Paulo: Perspectiva, 2004. LEHMANN, Hans-Thies. *Teatro pós-dramático*. São Paulo: Cosac Naify, 2007. SARRAZAC, Jean-Pierre (Org.). *Léxico do drama moderno e contemporâneo*. São Paulo: Cosac Naify, 2012. SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno (1880-1950)*. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

ARTES PLÁSTICAS: BELTING, Hans. *O fim da História da Arte: uma revisão dez anos depois*. São Paulo: Cosac Naify, 2006. DANTO, Arthur. *Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história*. São Paulo: Odysseus/Edusp, 2006. DEWEY, J.. *Arte como experiência*. São Paulo: Martins Fontes, 2010. DIDI-HUBERMAN, George. *A Pintura Encarnada*. São Paulo: Escuta, 2012. FERREIRA, Glória (Org.). *Crítica de Arte no Brasil: Temáticas Contemporâneas*. Rio de Janeiro: Funarte, 2006. STILES, Kristine; SELZ, Peter. *Theories and documents of contemporary art. A sourcebook of artists' writings*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1996 (General Introduction; Gestural Abstraction – Introduction; Geometric Abstraction – Introduction; Figuration – Introduction; Material Culture and everyday life – Introduction; Art and technology – Introduction; Installations, environments, and sites – Introduction; Process – Introduction; Performance Art – Introduction; Language and concepts – Introduction).

CINEMA: FERRO, Marc. *Cinema e História*. 2ª. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Paz e Terra, 2010. NAZARIO, Luiz. *Todos os corpos de Pasolini*. São Paulo: Perspectiva, 2007. TIRARD, Laurent. *Grandes diretores de Cinema*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. XAVIER, Ismail (Org.). *A experiência do cinema: antologia*. Rio de Janeiro: Edições Graal/Embrafilme, 2003.

CONSERVAÇÃO PREVENTIVA/HISTÓRIA DA ARTE TÉCNICA/TEORIA, HISTÓRIA E ÉTICA DA CONSERVAÇÃO/ANÁLISE CIENTÍFICA DE BENS CULTURAIS: AINSWORTH, Mary W. "From connoisseurship to technical Art History: the evolution of the interdisciplinary study of art". *In: The Getty Conservation Institute Newsletter*. V.20, nº.1, 2005 (Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications/newsletters/20_1/). BOUCHENAKI, Mounir. "International Conservation Organizations". *The GCI Newsletter*, V.14, nº.1, 1999 (Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications/newsletters/14_3/). CASSAR, May. *Environmental management*. London: Rutledge, 1995. CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio Cultural: Conceitos, Política, Instrumentos*. Belo Horizonte: AnnaBlume, 2009. COELHO, Beatriz Ramos de Vasconcelos. "Estado atual da conservação do patrimônio escultórico no Brasil". *In: GE – Grupo Español de Conservación – IIC*, V.1, nº.2, 2011 (Disponível em: <http://www.geiic.com/ojs/index.php/revista/article/view/38>). FRONER, Y.A.; ROSADO, A.; SOUZA, L. A.. *Tópicos em conservação preventiva*. Belo Horizonte: LACICOR-EBA-UFMG, 2008 (Dez apostilas disponíveis em: http://www.lacicor.org/index.php?option=com_content&view=article&id=80&Itemid=57). MATERO, Frank. "Ethics and policy in Conservation". *In: The Getty Conservation Institute Newsletter*, V.15, nº.1, 2000 (Disponível em: http://www.getty.edu/conservation/publications/newsletters/15_1/). MATTEINI, Mauro; MOLES, Arcangelo. *La chimica nel restauro: i materiali dell'arte pittorica*. Firenze: Nardini Editore, 1993. MATTEINI, Mauro; MOLES, Arcangelo. *Scienza e restauro: metodi di*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS-ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

indagine. Firenze: Nardini, 1993. PRICE, Nicholas Stanley et alli. *Historical and Philosophical Issues in the Conservation Cultural Heritage*. Los Angeles: GCI, 1996. **ENSINO DE ARTE:** PICARD, R. W. et al. "Affective learning – a manifesto". *BT Technology Journal*, V.22, nº.4, October 2004, pp. 253-269 (Disponível em: <http://pubs.media.mit.edu/bttj/Paper26Pages253-269.pdf>). RÄSÄNEN, Marjo. *Building the bridges*. Helsinki: University of Art and Design, 1997, pp. 15-34. FOSTER, Hal; KRAUSS, Rosalind; BOIS, Yve-Alain; BUCHLOH, Benjamin. *Art since 1900*. New York: Thames & Hudson, 2004 (Introductions: Psychoanalysis in modernism as a method; The social History of Art: models and concepts; Formalism and structuralism; Poststructuralism and deconstruction). SHUSTERMAN, Richard. *Consciência Corporal*. Tradução de Pedro Sette-Câmara. São Paulo: É Realizações, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS-ARTES
Programa de Pós-Graduação em Artes

ANEXO III

Detalhamento da pontuação sobre o Currículo Lattes, Portfólio e/ou exemplar de produção escrita:

a) Currículo Lattes: avaliação do candidato na área específica quanto à formação (60%), experiência (16%), projetos desenvolvidos (14%), outros (10%); avaliação do candidato em áreas afins à formação (50%), experiência (16%), projetos desenvolvidos (14%), outros (10%);

b) Portfolio referente à produção artística: avaliação dos aspectos artísticos (70%) e conceituais (30%) **e/ou exemplares da produção escrita** do candidato: avaliação dos aspectos teóricos (60%), clareza e coesão textual (40%).

Obs.: Esses valores são relativos ao máximo da pontuação de cada item na terceira etapa deste Processo de Seleção.